

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 128/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1766, de 17 de agosto de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

288460014.0.003000 Pagamento de Precatórios Judiciais

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL......R\$ 82.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal